

# Brasil precisa melhorar rastreabilidade do rebanho, afirmam especialistas

Pesquisadores citam a exportação da proteína a outros países para reforçar ainda mais a segurança da produção nacional

Artur Búrigo

**BELO HORIZONTE** A crítica pública do CEO global do Carrefour, Alexandre Bompard, de que as normas de produção de carnes no Mercosul não estão de acordo com a legislação francesa são vistas por envolvidos na produção pecuária brasileira como uma argumentação protecionista.

Para eles, porém, o Brasil deve seguir investindo na rastreabilidade da cadeia de produção para garantir segurança aos importadores, especialmente a China, que responde pela maior parte da proteína embarcada pelo país.

A manifestação de Bompard, que incluía não oferecer nos pontos de venda franceses a carne do Mercosul, gerou a crise e um boicote dos fornecedores brasileiros às lojas da companhia no Brasil. Nesta terça (26), ele pediu desculpas ao Ministério da Agricultura. O chefe da pasta, Carlos Fávaro, tratou o caso como encerrado.

Bompard disse “entender a raiva dos agricultores diante do risco de inundar o mercado francês com produção de carne que não respeita suas exigências e normas”. Ele não especificou a quais exigências e normas se referia, mas envolvidos com a indústria de pecuária nacional dizem que produtores franceses questionam norma europeia que proíbe o hormônio estradiol, liberado no Brasil para fins reprodutivos.

Decisão recente da União Europeia e do Reino Unido proibiu a importação de fêmeas do Brasil após equipe da Comissão Euro-

peia ter identificado “deficiências” na rastreabilidade de novilhas que foram tratadas com estradiol.

Especialistas ouvidos pela Folha dizem que, se a crítica refere-se ao estradiol, não há evidências científicas de que o hormônio, como é usado no país, cause prejuízo ao ser humano ou aos animais.

O professor do departamento de reprodução animal da Faculdade de Medicina Veterinária da USP, Pietro Baruselli, diz que a proibição da UE é quanto ao uso do hormônio como promotor de crescimento dos animais. No Brasil, ele é adotado para ampliar a eficiência reprodutiva das fêmeas e para o melhoramento genético dos rebanhos, em doses inferiores àquelas usadas na Europa.

Ele avalia que as críticas são mais medida protecionista do que questão sanitária. E diz que o país deve seguir investindo para garantir segurança aos compradores. “Precisamos mostrar que temos processo de rastreabilidade que identifica os animais que recebem ou não estradiol. O Brasil tem possibilidade de rastrear esses animais. E, se for o caso, exportar para a Europa machos que não são tratados”, ele afirma.

O último caso citado pelo professor é o que vem sendo adotado pelo país na exportação dos bovinos para UE e Reino Unido.

Para Baruselli, a fala do CEO é protecionista por abranger todo o Mercosul, onde “o Uruguai tem 100% de cadeia rastreada”. Procuradas, a pasta da Agricultura não respondeu até a conclusão desta edição, e a Abiec não comentou.



## Senado quer ouvir embaixador francês e CEO

A Comissão de Relações Exteriores do Senado aprovou nesta quarta (27) um convite ao embaixador da França e ao CEO do Carrefour no Brasil para que eles se posicionem sobre o boicote da rede francesa à carne brasileira.

“Colocar imagem ruim, falsa, sobre os produtos brasileiros, não podemos admitir. O pedido de desculpas do CEO francês foi pífio, em que ele não pede desculpas coisa nenhuma”, disse a senadora e ex-ministra da Agricultura Tereza Cristina (PP-MS), autora do pedido.

“Ele diz: Francês compra de francês, da União Europeia, o Carrefour brasileiro que compre dos brasileiros. Essa foi a desculpa dele, e fez pequeno deboche, na minha opinião, ao dizer que a carne brasileira é gostosa. Ela é boa, tem qualidade e é gostosa.”

A senadora afirmou ser preciso entender o porquê “da escalada” contra a carne brasileira e destacou que a rede de supermercados francesa Intermarché também anunciou boicote às carnes bovinas, suínas e aves produzidas em países da América do Sul.

Tereza disse que a ministra da Agricultura francesa fez “duas declarações desastrosas” sobre o tema.

Por se tratar de convite, os dois não são obrigados a ir ao Senado. A medida, porém, pode soar desrespeitosa ao Brasil, sobretudo por parte da Embaixada da França. Ainda não há data para a reunião.

O presidente da comissão, Renan Calheiros (MDB-AL), disse que as falas do CEO são “descabidas, afrontosas, absurdas” e que o boicote causou prejuízos à imagem da produção nacional.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**AVISO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2024 - PROCESSO Nº 339/2024**  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa, que requer assistência 24h/dia, 7 dias/semana (ininterruptos), durante 12 (doze) meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 13/12/2024. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.  
 ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 27/11/2024.

**GalleriaBank** **LEILÃO DE IMÓVEIS** **SOMENTE ONLINE** **BIASI** **leilões**  
**Dia 17 de Dezembro de 2024 às 15:00 horas**  
**04 Imóveis Residenciais em: SP, RJ e RN | Imperdível! Confira e Aproveite!!!**  
 À Vista ou Financiada em até 180 meses conforme edital. Mais informações: (11) 4083-2575 ou [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)  
 Leiloeiro Oficial Eduardo Consentino – JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – Preposto em exercício)

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM ROSEMARY** - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM ROSEMARY, por meio de seu Presidente, em conformidade com os Artigos 29 caput, Parágrafo Segundo, Inciso III; 30 caput, Inciso I; e 31 caput, **CONVOCA** todos(as) os(as) associados(as) que estejam quites com suas obrigações estatutárias para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária** especialmente convocada, que será realizada na data de 13/12/2024, às 19:00h em 1ª convocação, ou meia hora após em 2ª e última convocação, com seu horário de encerramento previsto para as 20:30h; à Rua Coleirinha, nº 158 - Bairro Jardim Rosemary - Município de Cotia-SP, para discussão da seguinte **Ordem do Dia: 01.** Alteração Estatutária. São Paulo, 28 de novembro de 2024. **Ivan Soares Lucas** - Presidente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 078/2024 - Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 246/2024**  
 A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 17/12/2024, às 9 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de peças para o sistema de detecção de incêndio predial.  
 O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).  
**Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024**  
**Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.**

**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2024**  
**Processo nº 0003572-20.2024.6.02.8000**  
 O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, através da Seção de Licitações e Contratos, torna pública a realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, no dia **13 de dezembro de 2024, às 09:00h.** (horário de Brasília), no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), objetivando a prestação de serviço de extensão de garantia do fabricante para o Appliance de Backup HPE StoreOnce 3640, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou <https://www.tre-al.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contratacoes/licitacoes/pregoes/pregoes-2024> ou, ainda, na Seção de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol - Maceió/AL, 6º andar, mediante gravação em mídia eletrônica (pen drive) trazida pelo interessado. Esclarecimentos: Fone: (82) 2122-7764/7765. Maceió, 27 de novembro de 2024.  
**Ingrid Pereira de Lima Araújo - Chefe da Seção de Licitações e Contratos**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 44/2024**, do tipo **Menor Preço**, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de curativos, bolsas de estomia e insumos congêneres para atender as necessidades das Estratégias de Saúde da Família, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA:** A partir das 09h00 do dia 29/11/2024 até às 09h00 do dia 11/12/2024. **ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:** A partir das: 09h01 do dia 11/12/2024. **INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva):** A partir das 09:10min, do dia 11/12/2024, por decisão da Pregoeira. **TEMPO DE DISPUTA:** Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo será prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. **LOCAL:** Na Plataforma Eletrônica no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), pela internet. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: [licita@santafedosul.sp.gov.br](mailto:licita@santafedosul.sp.gov.br), ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site [www.santafedosul.sp.gov.br](http://www.santafedosul.sp.gov.br). Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 27 de novembro de 2024.  
**EVANDRO FARIAS MURA**  
**PREFEITO**

**megaleilões** **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA**, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **DEVEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Afonso de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97 e 9.514/97 nº 10125769100, datada de 11/04/2013, no qual figura como fiduciante **Leonardo Deitos Zobaran**, brasileiro, solteiro, maior, economista, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 37006776-5SP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.155.827-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo 1º, no dia **06 de dezembro de 2024, às 15h00min**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 999.701,36 (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 144, do Tipo 3, localizado no 14º andar do Edifício One Jardim Sul, situado na Rua Francisco Pessoa, nº 491 e Rua Cidade do Rio Pardo, na Vila Andrade – São Paulo/SP, com a área privativa coberta de 83,112m², já incluída a área do armário nº 082, localizado no 3º Subsolo, e área comum de 81,966m² (coberta de 59,368m² + descoberta de 22,598m²), já incluída a área comum de garagem de 18,480m², que corresponderá o direito ao uso de 02 vagas na garagem coletiva do empreendimento, localizadas nos subsolos, em lugares individuais, indeterminadas e sujeitas a auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 165,078m². **Imóvel objeto da matrícula nº 374.530 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.** Obs.: I) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; II) O gravame mencionado na Av. 12 (Indisponibilidade de Bens) da citada matrícula, será baixado pelo Vendedor sem prazo determinado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **16 de dezembro de 2024, às 15h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 479.850,68 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicada expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência do devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.  
 ☎ (11) 3149-4600 @ [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)

**PECINI** **LEILÕES** **EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE**  
**DATA: 1º Público Leilão: 02/12/2024, às 11h45 | 2º Público Leilão: 04/12/2024, às 11h45**  
**ANGELA PECINI SILVEIRA**, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **VCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 16.587.536/0001-95, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos art. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 304, TIPO “2”, 3º PAVIMENTO DO BLOCO Nº 01 - ED. FOREVER FUN, EMPREENDIMENTO “FOREVER RESORT”,** com acesso pela Rua Senhora do Porto, nº 77, Vila Barros, Guarulhos/SP, contendo as seguintes áreas: Privativa de 61,7700m²; Comum de Divisão Não Proporcional de 25,8622m², já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga indeterminada localizada no primeiro, segundo ou terceiro subsolos da garagem coletiva; Comum de Divisão Proporcional de 20,0078m², sendo 11,8000m² de área padrão de construção do condomínio e 8,2078m² de área descoberta; Total de 107,6399m²; FIT de 14,6243m² e nas demais coisas de uso comum o coeficiente de 0,2925%. Matrícula Imobiliária nº 153.339 do 2º CRI de Guarulhos/SP. Inscrição Cadastral nº 084.42.99.0001.01.016. Consolidação da Propriedade em 07/11/2024. **Valores: 1º Leilão: R\$ 593.430,17. 2º Leilão: R\$ 865.306,23. Encargos do Arrematante i) Pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; ii) Custas cartoriais, impostas e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura; iii) Débitos de IPTU existentes e no limite apurado ATÉ as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos APÓS as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; iv) Na hipótese de arrematação no 1º público leilão, ficará a cargo exclusivo do arrematante a quitação de todos os débitos de IPTU vencidos antes dos leilões; v) Débitos de Condomínio, água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; vi) Verificação do imóvel, de sua situação jurídica e eventuais ações judiciais em andamento; vii) Venda **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; viii) Consta penhora averbada sob nº 07 na matrícula, a qual não impede a realização dos leilões, sendo que a baixa da averbação ficará a cargo do arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato; ix) **IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo do arrematante. Fica o Devedor Fiduciante **MARCOS ALBERTO DOS SANTOS**, CPF nº 157.334.868-64, comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, uma vez que se encontra em local desconhecido, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponível no portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR.** Maiores informações pelo e-mail: [contato@pecinileiloes.com.br](mailto:contato@pecinileiloes.com.br); WhatsApp (11) 97577-0485; Fone (19) 3295-9777. Arrematária Rotary, 187 – Jd. das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA**  
 Torna Publicoisa o Pregão Eletrônico n° 22/2.024, do tipo menor preço, com critério de julgamento por Item, por meio da utilização da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estrutura (palco, tenda, som e iluminação e banheiro químico) e prestação de serviços de segurança e brigadista para realização do evento Réveillon no município de Aspásia-SP, no dia 31 de dezembro de 2.024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h15min do dia 16/12/2024. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 16/12/2024. O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com), no sítio Eletrônico do Município: [aspasia.sp.gov.br](http://aspasia.sp.gov.br) e Portal Nacional de Compras Públicas PNCP.[aspasia.sp.gov.br](http://aspasia.sp.gov.br), 27 de novembro de 2024. Ivan de Paula - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ**  
**AVISO DE ABERTURA DE LEILÃO ONLINE - EDITAL Nº 02/2024** OBJETO: LEILÃO PÚBLICO ONLINE, PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ/SP. LEILÃO, DO TIPO MAIOR LANCE POR LOTE – PROCESSO ADM. Nº 100/2024, OBJETIVANDO A VENDA DE BENS IMÓVEIS, CONFORME LOTES CONSTANTE NO ANEXO IV E V, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IPERÓ/SP. A SESSÃO PÚBLICA REALIZAR-SE-Á NA DATA DO DIA 20/12/2024 ÀS 08:00 HORAS, DE FORMA ONLINE PELO SITE [HTTPS://BLCOMPRAS.COM](https://blcompras.com). EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 28/11/2024, ATRAVÉS DOS SITES [HTTPS://WWW.IPERO.SP.GOV.BR](https://www.iperop.sp.gov.br), [HTTPS://BLCOMPRAS.COM](https://blcompras.com) E [WWW.GOV.BR/PNCP](http://WWW.GOV.BR/PNCP).

**canopus** **LEILÃO DE TERRENO** **SOMENTE ONLINE** **BIASI** **leilões**  
**Dia 19 de Dezembro de 2024 às 11:00 horas**  
**Terreno na Chácara de Recreio Recanto Paiguás em Cuiabá/MT | 6.700,00 m²**  
 À Vista, Financiada ou através de Carta de Consórcio conforme edital. Mais informações: (11) 4083-2575 ou [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)  
 Leiloeiro Oficial Eduardo Consentino – JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – Preposto em exercício)

**Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo - APASE**  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária Deliberativa**  
 A Diretora-Presidente do Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo - APASE, nos termos do artigo 09º, Incisos IV, XII e §2º do artigo 12 e inciso III do artigo 27, do Estatuto APASE, **convoca os filiados ao Sindicato APASE**, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária Deliberativa** a ser realizada em **14 de dezembro de 2024, às 10h30**, em primeira convocação, ou às **11 horas**, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, no auditório do Hotel Slaviero Downtown São Paulo, Rua Araújo nº 141, República, São Paulo, Capital. **I - Pauta:** 1. Aprovação da Carta de Teses do Fórum Sindical realizado em 19 e 20/09/2024. 2. Conhecimento das Ações da Diretoria Executiva no ano de 2024. 3. Conhecimento do Calendário e Plano de Ação para 2025. 4. Aprovação da Previsão Orçamentária para 2025. 5. Aprovação da contribuição sindical dos filiados.  
**Rosaura Aparecida de Almeida - Diretora-Presidente**